



MINISTÉRIO DAS CIDADES CONSELHO DAS CIDADES

MOÇÃO DE APOIO

O Conselho das Cidades, em sua 47ª Reunião Ordinária, ocorrida entre os dias 01 e 03 de dezembro de 2015, em Brasília, aprova, no uso das suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, a seguinte **moção de apoio às famílias das ocupações na área de Izidora, Minas Gerais**.

Lamentavelmente o Brasil ainda não dispõe de mecanismos efetivos de prevenção e mediação que possam evitar o uso de violência em casos de conflitos fundiários urbanos, especialmente considerando que o Conselho das Cidades, por meio da Resolução Recomendada nº 87 de 8 de dezembro de 2009, ofereceu as diretrizes básicas para a construção da Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários. Infelizmente, o estado brasileiro não logrou avanços institucionais desde então.

Enquanto isso, diversas comunidades em situação de conflito fundiário vivenciam aumento exponencial da violência, inclusive com mortes de lideranças de movimentos sociais que lutam pelo direito a moradia adequada.

Casos como o do agravamento da violência nas ocupações de Izidora, situadas em Belo Horizonte e Santa Luzia, são exemplos vivos desse contexto de violações. No local já ocorreram cinco mortes de lideranças comunitárias e de moradores, entre os quais quatro aconteceram no último mês. Ricardo Freitas, conhecido por Kadu, a mais recente vítima do conflito, foi morto com sete tiros na entrada da ocupação, no último dia 22 de novembro. Kadu era liderança da ocupação Vitória e integrante das mesas de negociação viabilizadas pelo Estado de Minas Gerais.

Apesar da instauração de uma mesa de negociações sobre os conflitos pelo Estado, poucas alternativas foram construídas para enfrentar a situação de violência e ameaça de morte com a qual os moradores convivem cotidianamente.

Ante o exposto, o Conselho das Cidades, mobilizado no sentido de garantir a integridade física e o direito à vida dos moradores(as) e lideranças de Izidora, torna público seu apoio à comunidade e exorta ao Governo de Minas Gerais que procure meios eficazes de proteger os líderes e moradores(as) ameaçados(as), assim como garantir a responsabilização dos criminosos.

Por fim, reforça, junto ao Executivo Federal, a urgência da instituição de uma Política Nacional de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários, nos termos da Resolução Recomendada nº 87 de 8 de dezembro de 2009 do Conselho das Cidades.